



OFÍCIO Nº 418/2020

CANDELÁRIA, 28 DE JULHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Celso André Gehres, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja estudada a possibilidade de realizar uma antecipação de valores e recursos para as empresas que prestam ao Município, o serviço de transporte escolar, haja vista a pandemia que estamos vivendo, a qual modificou a rotina e a vida de todos, inclusive dos estudantes e sabendo das dificuldades que estão vivendo estas empresas de transporte escolar.

Atenciosamente,

VER. CRISTINA BEATRIZ RODE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária